Autógrafo n. 156/CMC/2021

ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 211 da Lei n. 2.735/PMC/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 211*** *A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa,* ***bem como a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos da Lei que o instituir****.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 1º de setembro de 2021.

2021.09.01 11:18:19 -04'00'

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

2021.09.01 11:19:10 -04'00'

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2ª Secretário/CMC